



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO
DE 2025**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021 e em conformidade com o Despacho n.º 280 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 28 de fevereiro de 2025.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, começou a sua intervenção por informar que o concurso das refeições escolares já se encontrava a decorrer, existindo candidatos para todos os lotes. Informou ainda que em virtude de se tratar de um procedimento de extrema importância, seria conveniente estar pronto atempadamente e, assim, caso fosse necessário, convocaria uma reunião extraordinária para a sua adjudicação.

Deu a conhecer que foi contactado pelo Senhor Secretário de Estado, a fim de verificar quais os investimentos já efetuados pelo Município no âmbito da Estratégia Local de Habitação.

Mais informou que o Município tem dois contratos no PRR, contudo, apesar de existir a garantia de financiamento de 45% a 50% e de o Município já ter efetuado um conjunto de investimentos, ainda não recebeu quaisquer verbas.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber se o Município não deveria prestar esclarecimentos nas redes sociais relativamente ao incêndio em Oiã/ Rêgo, uma vez que os comentários que ali são



Oliveira do Bairro câmara municipal

efetuados indicam que não existiu auxílio nem por parte da Junta de Freguesia nem do Município. ...
O **Presidente da Câmara** esclareceu que, no próprio dia, o Município, em conjunto com a Proteção Civil e Bombeiros Voluntários, tomou conhecimento da ocorrência, tendo-se deslocado ao local o Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Informou que o Município prontificou-se e disponibilizou-se para a reconstrução e estaria a estudar em conjunto com a família, as medidas para reconstruir a casa, contudo a Proteção Civil ajudou a colocar uma das divisões em funcionamento, ficando a aguardar a parte de acompanhamento sendo candidatável a uma medida própria para o efeito.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de maio de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de maio de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de junho de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de junho de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DATADA DE 23 DE JUNHO DE 2025 – RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE REQUERER A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER URGENTE, DA EXPROPRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA DAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente a fim de introduzir o assunto, o



Vereador Paulo Figueiredo e o Presidente da Câmara.

O **Vice-Presidente da Câmara** informou que o assunto refere-se à comunicação efetuada à DGAL e visa dar resposta ao ofício emitido por aquela entidade no âmbito da ampliação da Zona Industrial da Palhaça, em que não tinha sido possível comprar todos os terrenos, sendo alguns objeto de expropriação, contando, tão breve quanto possível, proceder ao próximo passo.

O **Vereador Paulo Figueiredo** iniciou a sua intervenção, dando os parabéns pelo facto de evitarem um conjunto de expropriações.

Referiu ainda que não apreciou a última frase do parecer da DGAL a recomendar “a consulta das orientações técnicas no portal”, e que entendia que para um órgão como a DGAL, aquele tipo de comentário deveria ser evitado.

O **Presidente da Câmara** referiu que a DGAL coloca sempre “by the book”. Contudo, o Município sempre se pautou por tudo o que tem de fazer antes de enviar o processo e remete toda a documentação de forma a não falhar nada. Se existisse uma premissa idêntica seria muito mais fácil resolver todos os assuntos.....

Deu os parabéns ao Senhor Vice-Presidente que tem tido a calma e discernimento para evitar ao máximo as expropriações, no entanto face às avaliações nem sempre era possível.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da Resolução de Expropriar, aprovada por deliberação da câmara municipal de 12.12.2024, nos termos e com os fundamentos da Informação/ Proposta – Mandato 2021/2025 apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 23 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 450|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS – TORNEIO DR. FERNANDO VIEIRA & JOSÉ ESPADILHA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 450|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro global à União Desportiva de Bustos, relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais no valor de até 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) referente ao Torneio Dr. Fernando Vieira & José Espadilha, nas condições estabelecidas na supramencionada Informação/ Proposta;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 451|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O XIX FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DO GRUPO DE FOLCLORE IDENTIDADE LUSA – ACORDY VERDY.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Vereador José Soares e o Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins** referiu que o presente assunto se prende com o apoio prestado no âmbito do XIX Festival de Folclore promovido pela Associação Acordy Verdy, o qual contou com a presença de cinco ranchos folclóricos. Habitualmente esta atividade seria realizada no âmbito das festas da terra, contudo, este ano não foi possível realizá-lo nos mesmos moldes.....

O **Vereador José Soares** procurou saber qual o investimento total do evento.

A **Vereadora Susana Martins** referiu que na informação, onde diz “o valor”, deve ler-se “o valor de até”.

Esclareceu ainda que o valor proposto é de 40% de 1.128,82€ (valor base de investimento no evento), atribuindo o Município um montante total de até 451,53€.

O **Presidente da Câmara** referiu que as reuniões decorrem com toda a normalidade e isso deve-se muito à qualidade das informações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 451|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais com as correções introduzidas na reunião, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Acordy Verdy, no valor de até 451,53€ (quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação que comprove a despesa e com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

4.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 26.2025|DOM - APRESENTADA PELO DIVISAO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

OBRAS MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA PARA A “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ – FASE II – PC 12/2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 26.2025|DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 20 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório Final que visa adjudicar a empreitada “Requalificação do Centro Urbano de Oiã – Fase II CP 12/2025” à firma ALVORADA TRANQUILIDADE – LDA, pela importância de 1.774.356,82 € + IVA (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos);

2.º - Aprovar a minuta do contrato em anexo àquela informação.....

3.º - A execução do compromisso plurianual:

2025: 279.007,95 € (duzentos e setenta e nove mil e sete euros e noventa e cinco cêntimos) + IVA; .

2026: 1.150.013,96 € (um milhão, cento e cinquenta mil e treze euros e noventa e seis cêntimos) + IVA;

2027: 345.334,91 € (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos) + IVA.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 064|2025 - APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ACORDO DE COOPERAÇÃO “3X3 BASKETART LEVAR O BASQUETEBOL MAIS LONGE”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação/Proposta n.º 064|2025, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 23 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 71|2025 - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À AMAB – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁGUAS BOAS PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO DE NATAL”, NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 71|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 18 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a AMAB – Associação de Melhoramentos de Águas Boas, do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista à realização do



Oliveira do Bairro câmara municipal

“Espetáculo de Natal” no dia 6 de dezembro de 2025.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 72|2025 - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À CENAP – CENTRO ATLÉTICO POVOA PACENSE PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “10 ANOS DSA”, NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da CENAP – Centro Atlético Póvoa Pacense, de cedência do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol” para a realização do Espetáculo “10 anos DSA”, nos dias 11 e 12 de abril de 2026, mediante o pagamento da taxa de utilização para os referidos dias, no montante total de 1.971,96 € (mil, novecentos e setenta e um euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 72|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 18 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 449|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO – CEDÊNCIA DA SALA DO PALACETE DO ABC E GRADES À ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS – ABC BUSTOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 17 DE JUNHO DE 2025.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Paulo Figueiredo e o Presidente da Câmara.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber se a sala para a cedência em questão seria a que se encontra quase em frente ao ABC, e se seria para eles fazerem os arrumos, tal como tinha ficado acordado.....

O **Presidente da Câmara** esclareceu que não. O contrato de promessa existente não teria as condições finais que implicariam a Associação ficar com uma sala para fazer as atividades que entendesse de índole mais cultural ou formal. Como não tinha sido definido, sempre se teve por convicção que a Associação efetuasse o pedido formalmente sempre que necessário.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 17 de junho de 2025, em que autorizou a cedência da sala pequena do Palacete de Bustos e 20 barreiras à Associação de Beneficência e Cultura de Bustos – ABC Bustos, para apoio à realização das “Marchas Populares” a realizar entre os dias 20 e 23 de junho de 2025.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 12 – PEDIDO DO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE - OBSC, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 2 LAVA-LOIÇAS PORTÁTEIS, PARA OS DIAS 14 E 15 DE JUNHO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TORNEIO CIDADE DE OLIVEIRA DO BAIRRO” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 12 DE JUNHO DE 2025
Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite, pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 12 de junho de 2025, em que autorizou a cedência de dois lava-loiças portáteis ao Oliveira do Bairro Sport Clube, para apoio à realização do evento “Torneio Cidade de Oliveira do Bairro” a realizar nos dias 14 e 15 de junho de 2025.

PONTO 13 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BUSTOS, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO (4 PLACAS DE PROIBIÇÃO E 4 SETAS (2 DIREITAS E 2 ESQUERDAS)), PARA A FESTA ANUAL DE S. JOÃO EM BUSTOS A REALIZAR ENTRE OS DIAS 22 E 29 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE JUNHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de junho de 2025, em que autorizou a cedência de 10 grades, 4 setas de segurança (duas direitas e duas esquerdas) e 4 placas de proibição à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bustos, para apoio à realização da festa anual de S. João – Sobreiro/ Bustos, a realizar entre os dias 22 e 29 de junho de 2025.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 7 de maio do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.055.315 Euros e 83 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 964.004 Euros e 59 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 5.019.320 Euros e 42 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram catorze horas e cinquenta e sete minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo